

REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

A PRESENTE PROPOSIÇÃO VISA REQUERER A INSTAURAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CONDUZIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA OCORRIDAS NO FINAL DO ANO DE 2024.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 58, § 3º da Constituição Federal, no artigo 36, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, no artigo 13, § 3º da Lei Orgânica do Município de Cuiabá e c/c artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, venho, respeitosamente perante Vossa Excelência requerer **a instauração de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI que tem por objeto: investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias prorrogáveis por mais 120 (cento e vinte) dias caso necessário, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades nos procedimentos administrativos de regularização fundiária conduzidos pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.**

Nestes termos a presente solicitação encontra respaldo no artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá e no artigo 13 da Lei Orgânica do Município, que conferem ao Poder Legislativo a prerrogativa de investigar atos da administração pública por meio de Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da presente CPI se baseia na necessidade de averiguar indícios de irregularidades nos procedimentos administrativos envolvendo regularização fundiária, os quais foram objeto de análise pela Presidência desta Casa Legislativa, conforme requerido no Ofício nº 028/2025 – Presidência e respondido pelo Ofício nº 194/2025/GP da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, onde foram identificadas irregularidades nos seguintes processos: Processo nº 00000.9.190979/2024, Processo nº 00000.0.77058/2024, Processo nº 00000.9.191089/2024.



A análise dos documentos e processos encaminhados levanta questionamentos quanto à transparência, legalidade e conformidade dos atos administrativos praticados, sendo imperativo que esta Casa Legislativa exerça seu papel fiscalizador e investigue eventuais desvios que possam configurar improbidade administrativa, violação aos princípios da administração pública ou prejuízo ao interesse coletivo.

A Comissão Parlamentar de Inquérito terá como objetivo: Analisar os procedimentos administrativos adotados nos processos mencionados;

Verificar a regularidade dos atos administrativos praticados pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; Apurar possíveis condutas ilícitas ou contrárias ao interesse público que possam ter ocorrido no âmbito da administração municipal; Identificar eventuais responsabilidades e encaminhar as conclusões aos órgãos competentes, caso sejam constatadas irregularidades.

Diante do exposto, requer-se à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a imediata instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para a devida apuração dos fatos aqui apresentados, com a designação de membros e os procedimentos regimentais necessários para a condução dos trabalhos investigativos e esclarecidos por esta Casa de Leis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Oliveira Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

